



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Pareci Novo
"Capital das Mudanças, Flores e Frutas"

PORTARIA Nº 11.574, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

Designa gestor da parceria celebrada com a Sociedade Cultural Pareci Novo.

FÁBIO SCHNEIDER, Prefeito Municipal de Pareci Novo em Exercício, RS, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014 e nos arts. 3º e 34, do Decreto Municipal nº 1.476/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar JÚLIA TATIELE BRAGA, Secretária Municipal de Cultura, para a função de gestora da parceria celebrada com a Sociedade Cultural Pareci Novo, que tem por objeto a reforma de parte da sede da OSC, que foi atingida pelas enchentes de maio de 2024, conforme Plano de Trabalho, a fim de proporcionar e incentivar a manutenção da cultura alemã no Município, por meio da realização de eventos típicos, a exemplo do Tiro ao Alvo, Baile do Rei e Bolão.

Art. 2º São atribuições do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARECI NOVO, RS, em 06 de novembro de 2024.


FÁBIO SCHNEIDER,

Prefeito Municipal em Exercício


Registre-se e Publique-se,
Data Supra

DAVI CRISTIANO LAUERMANN,
Secretário Municipal de Administração